

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

r=			
10	irleg	IFI.	
1			

GABINETE DO VEREADOR CATATAU

EMENDA SUPRESSIVA	AO PROJETO DE LEI Nº 90/2017
Nº 1	

Suprima-se do Projeto de Lei nº 90/2017, o artigo 3º, renumerando-se os artigos subsequentes.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2018.

VEREADOR CATATAL

CHEM_DIRLEG-12/abr/18-14:44:29-801472-1

AVL	ILSOS DISTRIBUÍDOS	-
Em	12 1 4 1 18	
	, DQ 467	
F	Responsável pela distribuição	